

Identificação:

Periódico: Agenda Brasileira, ano 6 n. 10

Tema: Inteligência Artificial

Brasília: Edições Câmara, 2025

Organizador:

Cláudio Nazareno

Consultor legislativo da área XIV - Ciência, tecnologia, comunicação social, informática, telecomunicações e sistema postal (desde 2003); engenheiro eletricista (UnB, 1990); mestre e doutor (Universidades de Cranfield, 2001, e de Roehampton, 2012, ambas na Inglaterra).

Contato: claudio.nazareno@camara.leg.br

A inteligência artificial na Agenda Brasileira: uma resenha

*Artificial Intelligence in the
Brazilian Agenda: a book review*

Autor da Resenha

Bernardo Felipe Estellita Lins

Consultor legislativo (aposentado) da área XIV - Ciência, tecnologia, comunicação social, informática, telecomunicações e sistema postal (1994-2022); engenheiro civil; mestre e doutor em Economia (UnB); foi diretor cultural da Aslegis e editor dos Cadernos Aslegis; membro titular da Academia Brasileira da Qualidade (ABQ).

Contato: belins@uol.com.br

**Assuntos**

Sociedade (ciências sociais), Brasil,
periódico
Inteligência artificial

URL

<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/57113>

Coleções

Edições Câmara

Inteligência artificial (IA) tornou-se um tema de destaque na agenda política global desde 2022, ano em que foi oferecido ao mercado o programa ChatGPT. Os surpreendentes resultados oferecidos por esse software demonstraram ao público em geral os interessantes avanços alcançados na interpretação de linguagem natural, na organização e recuperação de informações e na geração de conteúdo.

Ficou evidente a todos que o conjunto de técnicas computacionais abraçadas pela IA haviam avançado enormemente nas últimas duas décadas, chegando ao limiar da replicação do comportamento humano. E, por outro lado, cresceu a percepção de que suas aplicações se diversificavam, alcançando não apenas os processos industriais e as atividades de lazer em sentido estrito, mas possibilitando intervenções nas mais diversas práticas sociais.

Nesse contexto, surgiram narrativas sobre os danos e riscos do uso de programas que fazem uso de recursos de IA, seja pela substituição de atividades tradicionalmente exercidas por pessoas e sujeitas a supervisão social, seja pela incorporação, nesses programas, de preconceitos já existentes na sociedade. Programas, mesmo com a tecnologia da IA, executam as ações para as quais foram concebidos e ajustados, inexistindo a priori restrições éticas ou legais sobre seus resultados. A demanda sobre limites ao uso da IA e a regulação da sua oferta ganharam, portanto, relevância política, no Brasil e nos demais países.

A Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, órgão assessor do corpo parlamentar, tem participado intensamente desse debate público e da preparação de normas que possam prover a segurança jurídica necessária ao desenvolvimento e utilização responsáveis de programas baseados em IA. Este número da revista *Agenda Brasileira*, dedicado à inteligência artificial, discute os avanços e as implicações da tecnologia em uma visão de médio prazo, oferecendo informações sobre sua adoção, sobre os setores que se beneficiam de seu potencial e sobre os parâmetros para sua regulação.

O lançamento desse número vem, portanto, em boa hora e deve ser recebido com entusiasmo. Os artigos selecionados pelo coordenador da publicação, Claudio Nazareno, consultor legislativo da área XIV – Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática, da Câmara dos Deputa-

dos, destacam-se pela solidez com que examinam os aspectos regulatórios da IA adotando uma linguagem didática, ainda que respeitando o rigor acadêmico que se espera de uma publicação desse porte.

No texto de abertura, Nazareno oferece uma perspectiva da amplitude de que o tema vem alcançando, seja na gestão do conhecimento, seja na sua aplicação aos mais variados setores da economia e da vida social. Os 22 artigos que compõem a revista cobrem, então, cinco eixos temáticos claramente reconhecíveis. O primeiro é a fundamentação tecnológica da IA, seu histórico como área de especialização da ciência da computação e suas principais abordagens. Há, previsivelmente, um destaque ao desenvolvimento das redes neurais e das aplicações a grandes volumes de dados.

Um segundo eixo temático é a adoção da IA nas diversas atividades econômicas e problemas sociais, e suas implicações. Transportes, defesa civil, saúde, educação e agronegócio estão entre as aplicações examinadas, com interessantes conjecturas a respeito do avanço no uso da IA nos próximos anos.

Um terceiro eixo é a utilização de ferramentas e recursos de IA, mais especificamente, na vida política e administrativa da Câmara dos Deputados. O assessoramento legislativo, a administração do processo legislativo, o relacionamento do Congresso com a sociedade, oferecem oportunidades de uso da tecnologia. Emerge dessa avaliação um quadro estimulante e desafiador, que aponta para benefícios importantes em termos de eficácia da ação legislativa.

O quarto conjunto de artigos concentra-se na complexidade e nos riscos inerentes à IA destacando a necessidade de um marco regulatório. Questões de privacidade, de respeito à propriedade intelectual, de abusos concorrenciais, de responsabilidade penal, de disfunções induzidas no modelo democrático, são discutidas em profundidade, apontando para as possibilidades e as limitações de um arcabouço regulatório.

Finalmente, são discutidos os efeitos econômicos da IA sobre os demais segmentos da economia e sobre o mercado em geral. A adoção da IA propicia o rearranjo das atividades econômicas, a realocação dos fatores de produção, a construção de novas relações de consumo. E o próprio mercado de desenvolvimento e oferta de soluções de IA mostra um importante potencial de crescimento. Tais transformações irão demandar

uma adequação de diversas políticas públicas, em um esforço multifacetado, de grande alcance, para o qual ainda não possuímos um ordenamento institucional apropriado.

Deve-se aplaudir a variedade de autores que participaram desta maratona intelectual, seja pela sua formação diversa e avançada, seja pelas muitas origens profissionais e pelas relevantes posições que ocupam no setor público. Mais uma vez a Consultoria Legislativa mostrou-se preparada para estabelecer um rico diálogo com formadores de opinião pública respeitados, enriquecendo o tratamento do tema da regulação de IA.

O crescimento da inteligência artificial e a intensidade com que vem sendo experimentada pelo público criou um misto de admiração, de temor e, por que não, de ambição, na sociedade. Há uma concentração de investimentos e de esforços técnicos para disseminar rapidamente essas soluções e torna-las amplamente disponíveis. No entanto, apesar dos impressionantes avanços recentes, é possível que a IA ainda esteja em sua juventude tecnológica e que mudanças expressivas venham a surgir nos próximos anos. Sua dependência de enormes massas de dados para calibrar redes de bilhões de parâmetros, a um custo impressionante, é apenas um dos aspectos que sugerem que a técnica ainda esteja muito aquém da eficiência que deverá alcançar nos próximos anos.

Os problemas sociais, jurídicos e de políticas públicas que já se caracterizam deverão, assim, intensificar-se. Nesse sentido, esse número da revista Agenda Brasileira está longe de ser definitivo, em vista dos avanços que já se espera que ocorram. É, porém, indispensável ao momento legislativo que vivemos e sua leitura será enriquecedora.

